


<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	<b>Ato de Destinação de Mercadorias - ADM</b> Incorporação <b>Nº 0900100/001364/2023 de 28/11/2023</b> <b>Processo nº: 10909.721110/2023-33</b>
<b>Origem:</b> SRRF/ 09ª RF	
O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 9ª REGIÃO FISCAL, no uso de sua competência conforme Portaria RFB nº200/2022 e tendo em vista as disposições da Portaria MF nº 282/2011 e do Decreto-Lei 1.455/76,	
RESOLVE:	
Destinar as mercadorias constantes da relação anexa, na forma de incorporação, ao Município de Balneário Piçarras - SC - CNP:83.102.335/0001-48, observando-se que é de responsabilidade do beneficiário a adequada utilização dos bens de modo a atender ao interesse público ou social, providenciar a análise das mercadorias quando necessária e a observância da legislação e normas específicas no que diz respeito à utilização ou consumo, especialmente o disposto nos Artigos 65, § 2º e 79 da Portaria RFB 200, de 18 de julho de 2022.	
Assinatura digital FABIANO BLONSKI Superintendente Adjunto	
	
<h1>Receita Federal</h1>	
<b>Nº Proposta:</b>	0137/2023
<b>Nº de Folhas do Anexo:</b>	1
<b>Total do ADM:</b>	R\$ 113.685,50
<b>Unidade:</b>	0927800 - PORTO DE ITAJAÍ
<b>Beneficiário:</b>	83.102.335/0001-48 - MUNICIPIO DE BALNEARIO DE PICARRAS - MUNICIPIO DE BALNEARIO PICARRAS -

#### ENTREGA

Procedi a entrega das mercadorias da relação anexa.	Recebi as mercadorias da relação anexa.
_____	_____ / ____ / ____ Local Data
Assinatura	Assinatura
Nome: _____	Nome: _____
Matrícula: _____	Identidade: _____

#### Observações:

- O Responsável pela entrega deverá certificar-se que a pessoa acima identificada está habilitada a receber as mercadorias.**
- Deverá o respectivo procedimento administrativo seguir os trâmites de acordo com a legislação em vigor.**
- Cabe ao beneficiário da incorporação de que trata este Ato a observância da legislação e das normas específicas na utilização da(s) mercadoria(s), sujeitando-se à fiscalização dos órgãos de controle interno e externo.**

CTMA

Anexo do Ato de Destinação de Mercadorias Nº 0900100/001364/2023

UA: 0927800 - PORTO DE ITAJAÍ

Proposta: 0137/2023

Data: 28/11/2023

Destinação: Incorporação

Processo Destinação: 10909.721110/2023-33

Beneficiário: 83.102.335/0001-48 - MUNICIPIO DE BALNEARIO DE PICARRAS - MUNICIPIO DE BALNEARIO PICARRAS - PREFEITURA

Recinto: 21 - 927800 Regional DMA da Alfândega da RFB no Porto de Itajaí

Quantidade	Un. Medida	Descrição / Marca / Modelo / Série	Valor
100,00	un	TECLADO PARA COMPUTADOR MOUSE E KEYBOARDA WIFI WB-8012///	R\$ 1.251,00
<b>Subtotal:</b>			R\$ 1.251,00

Recinto: 21 - 927800 Regional DMA da Alfândega da RFB no Porto de Itajaí

Quantidade	Un. Medida	Descrição / Marca / Modelo / Série	Valor
50,00	un	PNEU 295/80R 22.5 18PR 152/149L S606///	R\$ 42.830,50
50,00	un	PNEU 295/80R 22.5 18PR 152/149L S737///	R\$ 44.054,00
<b>Subtotal:</b>			R\$ 86.884,50

Recinto: 21 - 927800 Regional DMA da Alfândega da RFB no Porto de Itajaí

Quantidade	Un. Medida	Descrição / Marca / Modelo / Série	Valor
100,00	un	OUTRAS/DI 211731414600102 - CADEIRA DE JOGOS DE ASSENTO GIRATORIO COM ALTURA AJUSTAVEL, COM CONSTITUNTE MAJORITARIO DE P///	R\$ 14.750,00
<b>Subtotal:</b>			R\$ 14.750,00

Recinto: 21 - 927800 Regional DMA da Alfândega da RFB no Porto de Itajaí

Quantidade	Un. Medida	Descrição / Marca / Modelo / Série	Valor
1,00	un	SMARTPHONE IPHONE 11, 64GB, WHITE IMEI 2354022144585391 CHINA///	R\$ 2.700,00
1,00	un	SMARTPHONE IPHONE 11, 128GB, WHITE IMEI 356656424176468 CHINA///	R\$ 2.700,00
1,00	un	SMARTPHONE IPHONE 11, 128GB, BLACK IMEI 352484685710915 CHINA///	R\$ 2.700,00
1,00	un	SMARTPHONE IPHONE 11, 128GB, WHITE IMEI 356656424055340 CHINA///	R\$ 2.700,00
<b>Subtotal:</b>			R\$ 10.800,00

**Total do ADM:** R\$ 113.685,50